



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Casa de João Olinto de Queiroz
Gabinete do Vereador João Batista

APROVADO POR UNANIMIDADE
Na sessão de 25 de 02 de 2021
PRESIDENTE
SECRETÁRIO

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO nº 003/2021

AUTOR: JOÃO BATISTA SALES NOBERTO

Senhora Presidente,

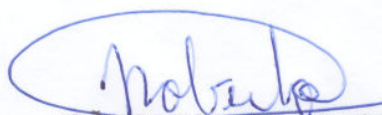
Solicito a Vossa Excelência que se digne de submeter à apreciação do Plenário o presente REQUERIMENTO ESCRITO, fundamentado no art. 159, XVI, do RICMSA, para fins de realização de serviços e melhoramentos reclamados pelo interesse público. Uma vez aprovado, deve-se encaminhar à Prefeitura Municipal de Santo André, o REQUERIMENTO em tela, em que se solicita a elaboração de um **PLANO DE RECUPERAÇÃO DO ANO LETIVO DE 2020**.

JUSTIFICATIVA

Com amparo no direito constitucional de petição aos Poderes Públicos (art. 5º, XXXIV, "a", da CF) e nas atribuições do Prefeito Municipal para prover os serviços e obras da administração pública e delegáveis aos seus auxiliares, conforme previsto na Lei Orgânica do Município, solicito o atendimento ao pleito acima descrito, que surgiu a partir da necessidade de recuperar o ano letivo de 2020, tendo em vista a situação existente em virtude da pandemia por conta do Coronavírus.

O momento vivido em todo mundo nos obrigou a se reinventar, as aulas antes presenciais passaram a ser remotas, inclusive para alunos do Ensino Fundamental I 1º ao 5º ano (7 a 11 anos de idade). Essa faixa etária é justamente a que teve maior dificuldade com aulas remotas, onde os professores elaboram atividades, que por mais que sejam bem feitas, jamais atingirão os mesmos índices de uma atividade presencial. Diante disso tudo elencado acima, é imperioso ressaltar a necessidade de um reforço neste ano dos conteúdos ministrados em 2020.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo André, 25 de janeiro de 2021.


JOÃO BATISTA SALES NOBERTO
VEREADOR/REPUBLICANOS

RECEBIDO
EM 22/02/2021
Adm. 000